

presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de outubro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELETON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:89EAEA2B

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º termo aditivo do Contrato nº **20180257**; Processo licitatório nº 007/2018-02, TOMADA DE PREÇOS; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-6 e R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ 23.303.250/0001-04; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de julho de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELETON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:090B1D99

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 6º termo aditivo do Contrato nº **20170249**. Processo licitatório nº 002/2017-03, CONCORRÊNCIA; Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA e R S COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 23.303.250/0001-04; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de novembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 6º termo aditivo do Contrato nº **20170253**. Processo licitatório nº 002/2017-03, CONCORRÊNCIA; Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA e IDEAL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.303.460/0001-30; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de novembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELETON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:560EDDA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0156/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de Coordenador de Regulação, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP, a servidora, **Valcimeire Rochane Costa Freitas**, lotada na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP, a partir de 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
22 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F8EB828

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0157/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Marcia Cristina Cardoso Cruz**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
22 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F114CEF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0158/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP, **Antônio Martins Barbosa**, Coordenador de Regulação, a partir de 16 de junho de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
22 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:318F0DD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0159/2020-GPMB, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

REVOGA O ARTIGO 7º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0095/2020-GPMB DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID-19, SEM PREJUÍZO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará,